



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 12 de fevereiro de 2019 - Nº 5761

Rua do Coramara vai ganhar obras de infraestrutura



Localizada no bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim, a rua Santo Francisco Cipriano

receberá um conjunto de melhorias de infraestrutura. O início das obras será autorizado

pelo prefeito Victor Coelho no próximo dia 18, em solenidade às 18h, na própria via. **p. 3**



Prefeitura prepara Parque de Exposições para ExpoSul 2019 *p. 3*



Atividades culturais agitam início do ano letivo na rede municipal *p. 4*



Concurso de Marchinhas de Cachoeiro divulga autores selecionados *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Rua do Coramara vai ganhar obras de infraestrutura

Localizada no bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim, a rua Santo Francisco Cipriano receberá um conjunto de melhorias de infraestrutura. O início das obras será autorizado pelo prefeito Victor Coelho no próximo dia 18, em solenidade às 18h, na própria via.

Danificada por um rompimento causado em sua rede pluvial, a rua ganhará nova drenagem e, também, terraplanagem e muro de contenção. Os serviços serão executados por empresa contratada por meio de processo licitatório, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Obras (Semo).

Ao todo, a prefeitura vai investir, com recursos próprios, R\$ 203.785,26. O prazo estimado para o término dos trabalhos é de 120 dias, contados a partir da ordem de serviço.

“Essa é mais uma intervenção incluída na série de melhorias que estamos realizando, atualmente, em diferentes regiões de Cachoeiro. Priorizamos essa rua, no Coramara, por conta de sua situação crítica, que agora será resolvida, para segurança de seus moradores”, explica José Santiago de Lima, secretário municipal de Obras.



Intervenções vão recuperar a via, danificada por rompimento de drenagem

Prefeitura começa a preparar Parque de Exposições para ExpoSul 2019

Equipes das secretarias municipais de Agricultura e Interior (Semai), Obras (Semo) e Serviços Urbanos (Semsur) já iniciaram a preparação do Parque de Exposição do Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim, para receber a ExpoSul Rural 2019.

Organizada pela prefeitura, em parceria com o Sindicato Rural de Cachoeiro, a maior feira do agronegócio do Espírito Santo, que chega à sua terceira edição, acontecerá de 10 a 14 de abril.

Os trabalhos tiveram início na semana passada e incluem manutenção de estruturas, preparo das pistas, poda de árvores, roçada das áreas verdes, reforma e construção de áreas de banho de animais, reparos nas baias e no piso, dentre outras intervenções.

“Todas as providências administrativas para a Exposul Rural 2019 já foram tomadas, com a formalização da parceria com o Sindicato e a contratação da empresa que coordena a parte de pecuária. Agora, estamos realizando melhorias no Parque de Exposição, para que, no dia 10 de abril, os visitantes encontrem um ambiente agradável e acolhedor e aproveitem, ao máximo, a programação técnica e demais atividades oferecidas no evento”, comentou Robertson Valladão, secretário municipal de Agricultura e Interior.

Novidades

A ExpoSul 2019 trará diversas novidades, como

a ampliação de uma para quatro as entradas na feira, leilão de gado de corte e o aumento da área reservada à “fazendinha”, com inclusão de espaço para lago e criação de peixes, por exemplo, oferecendo ao público a chance de contato com a vida no campo.

Os organizadores também estudam a possibilidade de realizarem um leilão em prol do setor de oncologia do Hospital Evangélico.

Expectativas

A expectativa é a de reunir 350 expositores - entre

empresas, criadores e agricultores familiares - e alcançar um público de 60 mil visitantes nos cinco dias da feira, que tem como um de seus pilares o incentivo ao desenvolvimento rural sustentável. Já a prospecção de negócios a serem movimentados está estimada em torno de R\$ 6 milhões.

Nas duas primeiras edições, em 2017 e 2018, a ExpoSul alcançou um público de cerca de 70 mil pessoas e movimentou montante na ordem de R\$ 10 milhões entre vendas feitas dentro do evento e outras fechadas após a sua realização.



O evento, que chega à terceira edição, acontecerá de 10 a 14 de abril

Atividades culturais agitam início do ano letivo na rede municipal

A Secretaria de Educação de Cachoeiro (Seme) deu início, nas escolas da rede municipal, ao projeto Turnê Pedagógica “Encontro com as Linguagens e a Cultura”. Nesta segunda-feira (11), os alunos de sete instituições participaram de atividades artísticas diversas.

Durante 40 minutos, estudantes das Emebs Luis Marques Pinto, Profª Gérsia Ferreira Guimarães, Lions Clube Frade e Freira, Hilsen Darci Perim, Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende, Maria das Dores Pinheiro Amaral e Abigail dos Santos Simões assistiram às apresentações de arte circense, performance de Hip Hop com grafite, apresentações musicais infantis, performance de bonecos de fantoches, dança com dramatização infantojuvenil e show de mágica.

O objetivo da turnê é colocar os estudantes em contato com diferentes formas da arte para ampliar o conhecimento e a formação deles, com foco em aprendizagem e alfabetização efetivas. A agenda de apresentações seguirá até março, em todas as escolas da rede de ensino do município, nos dois períodos.

Segundo a Seme, a iniciativa também visa despertar um espírito coletivo, social e solidário nos alunos para a descoberta de novos talentos e começar a prepará-los para realizar apresentações durante a Bienal Rubem Braga, feira literária que terá a sua oitava edição realizada no próximo ano, pela prefeitura.

“Com a Turnê Pedagógica, iniciamos o ano letivo com muita animação e incentivo aos estudos. As apresentações serão parte da construção de uma nova rede de conhecimento e contribuirão para a reflexão sobre temas em pauta no nosso dia a dia”, explica a secretária Municipal de Educação, Cristina Lens.



As crianças da educação infantil participam de apresentações de arte circense



**Seja um consumidor bem-informado:
conheça o PROCON!**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**

Concurso de Marchinhas de Cachoeiro divulga autores selecionados

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro de Itapemirim divulgou, nesta segunda-feira (11), as composições classificadas para participar do 6º Concurso de Marchinhas Carnavalescas - Prêmio Raul Sampaio Cocco, que abrirá a programação de Carnaval do município, na Praça de Fátima.

Foram selecionadas 12 dentre 16 canções inscritas. Três são de compositores de Iconha, uma de Marataízes e oito de Cachoeiro.

O concurso será realizado no dia 2 de março, a partir das 19h, no Circo da Cultura, com entrada gratuita. A banda Kê Swing Bom dará o suporte instrumental aos competidores nas apresentações.

Em seguida, a Comissão Julgadora vai selecionar as seis melhores marchinhas para a grande final, que será realizada na mesma noite. Serão premiados, com troféus e prêmio em dinheiro, os autores daquelas que ficarem com os três primeiros lugares. Os julgadores vão avaliar os quesitos letra, melodia, interpretação e harmonia.

Fernanda Martins, secretária de Cultura e Turismo, ressalta a importância do concurso de marchinhas para o município. “Através desse evento, nós sintonizamos Cachoeiro com uma tradição que marca a história do Carnaval, no Brasil, desde 1899, quando Chiquinha Gonzaga compôs a primeira marchinha carnavalesca ‘Ó Abre Alas’. Com isso, além de incentivar a produção musical com qualidade, a população

Confira os nomes e os autores das marchinhas selecionadas

- “Pindorama: País das bolsas”, de Ludymilla C. Paneiras e José Paineiras (Cachoeiro)
- “Bloco do offline”, de Vítor Hugo Oliveira, Rose Rosa e Sérgio DJ (Cachoeiro)
- “O Leão e o bode”, de Arnaldo Silva (Cachoeiro)
- “Meu pão endureceu”, de Cacá do Samba (Marataízes)
- “Pulando igual Saci”, de Dindin do Cavaco (Cachoeiro)
- “Vem pra Cachoeiro”, de Rafael Pereira da Silva (Iconha)
- “Lerê lerê”, de Deyvid Alves Lourenço (Iconha)
- “Nas águas do Itapemirim”, de Jonas Viriato da Conceição (Iconha)
- “Cachimbo da Maria”, de Carlos Alberto Pereira (Cachoeiro)
- “Obras do Raul”, de Tarcísio Carlos Machado (Cachoeiro)
- “A canção dos meus sonhos”, de Márcio de Souza (Cachoeiro)
- “O sol daqui”, de Rudson Costa (Cachoeiro)

ainda pode se divertir com o resgate de uma tradição tão importante para festa popular mais celebrada no país.”

Homenagem

Autor de mais de 200 canções, o cachoeirense Raul Sampaio, de 90 anos, é mais uma vez homenageado pelo concurso.

Ele é o compositor da música que se tornou o hino oficial do município, “Meu pequeno Cachoeiro”, eternizada na voz do rei Roberto Carlos. Mas, muitas outras composições suas foram imortalizadas por interpretações de grandes nomes da Música Popular Brasileira (MPB), como Nelson Gonçalves, Elizeth Cardoso, Orlando Silva e Luiz Gonzaga.

Prefeitura de Cachoeiro quer oferecer curso exigido a motofretistas

Em reunião com o diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran-ES), Givaldo Vieira, na manhã desta segunda-feira (11), em Vitória, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, solicitou autorização para que a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) ofereça a motofretistas do município, gratuitamente, o curso especializado obrigatório para exercício dessa atividade profissional.

A proposta é que a Gerência de Educação de Trânsito da pasta e seus servidores sejam credenciados pelo órgão estadual para ministrar a capacitação, exigida por lei federal (nº 12.009/2009). Atualmente, apenas o Sest/Senat e uma autoescola oferecem o curso em Cachoeiro, ao custo de R\$ 180.

“É uma forma que encontramos para contribuir com a regularização do motofrete no município, atendendo a uma reivindicação da categoria. As despesas para adequação são altas e, se conseguirmos ofertar esse curso, será menos um custo para esses trabalhadores”, o prefeito Victor Coelho.

O secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Junior, que participou da reunião, frisou que a medida já foi adotada com êxito em outras cidades brasileiras, como São Paulo. “Estamos em contato com o Detran para alinhar as providências que precisamos tomar para efetivar o credenciamento”, salientou.

A reunião foi agendada pela comissão de regularização de motofrete criada pela Câmara Municipal de Cachoeiro. No encontro, o grupo solicitou ao Detran a concessão de isenção das taxas cobradas para adequação dos veículos à atividade de motofrete.

“É um pleito importante, que nós endossamos. Mas, se não for possível a anistia, propus que, pelo menos, seja possível parcelar o pagamento do valor das taxas”, ressaltou o prefeito Victor Coelho.

“Oficializamos a criação de um Grupo de Trabalho no Detran|ES para estudar a viabilidade das demandas apresentadas com relação ao processo de regulamentação dos motofretistas e manteremos o diálogo para encaminhamentos com a Prefeitura, Câmara de Vereadores e a

comissão formada por profissionais da área. O Órgão vai fazer o possível para que a segurança dos profissionais e demais condutores seja respeitada durante a atividade, e para que esta seja uma opção viável visando à geração de emprego, seguindo a legislação estabelecida no Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e de acordo com as diretrizes do Governo do Estado”, disse o diretor geral do Detran-Es, Givaldo Vieira.

A comissão de regularização do motofrete de Cachoeiro foi formada a partir de audiência pública sobre o tema, realizada pela Câmara de Vereadores, no último dia 28 de janeiro.

Em consonância com as atividades do grupo, a prefeitura suspendeu temporariamente a fiscalização referente à cobrança do certificado do curso especializado e da placa vermelha aos motofretistas. Todos os outros itens exigidos à categoria estão sendo fiscalizados.

Também participaram da reunião no Detran o secretário municipal de Governo, Paulo Miranda, e o representante dos motofretistas de Cachoeiro, Paulo Vitor Freitas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 12 de fevereiro de 2019 - Nº 5761

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.333

O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2705/2019, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **EUNICE AMORIM SALARDANI** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional I, em substituição à Conselheira Titular **CLÁUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2019, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.334

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 50296/2018, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Radiologia V A 09 D, o servidor **LUIZ CLÁUDIO JOSÉ**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 27 de dezembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2019

Republicação

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES EM TEMPO INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 2019 PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684/2017,

Considerando a importância do calendário escolar, como elemento disciplinador das ações programadas para o desenvolvimento do processo educacional, ao longo do ano letivo;

Considerando o disposto no artigo 12, inciso III; artigo 13, inciso V; artigo 24, inciso I, artigo 31, inciso II e artigo 34, todos da Lei Federal 9.394/1996 e suas alterações, que fazem referência ao cumprimento de dias letivos e carga horária mínima anual;

Considerando o disposto na Resolução nº 04/2013, publicada no DO de 23/12/2013 que aprova o Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim e a Resolução nº 01/2014, publicada no DO. de 07/07/2014, que contém republicação do referido Regimento com alterações no texto;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar das Unidades em Tempo Integral de Ensino Fundamental e das principais atividades letivas para 2019, a ser observado pelas unidades de ensino vinculadas à rede municipal de educação, na forma do Anexo I da presente Portaria.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Art. 2º As Unidades de Ensino da rede municipal deverão garantir, na implementação de sua proposta pedagógica e curricular, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, realizadas sob orientação e acompanhamento dos professores, sendo também obrigatório o controle de frequência dos alunos.

Art. 3º Fica estabelecido o Horário de Funcionamento nas unidades de ensino das 07:30 às 16:30 horas.

Art. 4º Na hipótese do disposto no artigo anterior, as unidades de ensino deverão proceder à escrituração na forma das orientações fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A recuperação de estudos, como direito do aluno, dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino e aprendizagem, devendo ocorrer, com os devidos registros nos diários de classe, nos seguintes momentos:

a) Recuperação paralela: ofertada, obrigatoriamente, ao longo dos trimestres letivos, devendo ser realizada com a participação de todos os alunos.

b) Nova oportunidade de avaliação ao final do trimestre, conforme garantido no Anexo I dessa portaria: será oferecida aos alunos que não alcançarem o mínimo de 60% de aproveitamento, sem limite de componentes curriculares.

c) Recuperação final: constará no calendário escolar, sendo oferecida apenas para os alunos que não obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento), durante o ano letivo, sem limite de componentes curriculares.

Parágrafo único. A recuperação paralela e a oferta de nova oportunidade de avaliação ao final do trimestre serão realizadas

com a participação de todos os alunos em aula, para a garantia do mínimo de 200 dias letivos e a carga horária anual de, no mínimo, 800 horas.

Art. 6º O calendário escolar deverá ser encaminhado em duas vias à SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, personalizado contendo:

- I– a identificação da escola (nome da escola e do mantenedor);
- II– o endereço completo;
- III– o carimbo da Unidade de Ensino;
- IV– a assinatura/carimbo do gestor escolar.

Parágrafo único – Na apresentação do Calendário Escolar 2019, junto a SEME, deverá ser anexada a ata de reunião devidamente assinada, comprovando a apresentação desta Portaria e do Calendário aos servidores da unidade de ensino e integrantes do Conselho Comunitário Escolar.

Art. 7º O calendário escolar não poderá sofrer alterações por decisão das unidades de ensino.

Parágrafo Único. Verificada a ocorrência de situações excepcionais não previstas nesta Portaria ou necessidade de adoção de medida a bem do ensino, a SEME/SEB/GADE deverá ser informada para as providências cabíveis.

Art. 8º Compete ao gestor da unidade de ensino:

- I– dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os membros da equipe escolar;
- II– assegurar a participação do Conselho de Escola no acompanhamento e cumprimento do ano letivo de 2019;
- III– entregar o Calendário Escolar até o dia 19/02/2019, na SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar;
- IV– assegurar o cumprimento do Calendário Escolar na forma aprovada pelo órgão competente.

Art. 9º O não atendimento aos termos desta Portaria implicará caracterização de infração disciplinar.

Art. 10 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, ouvida a Secretária Municipal de Educação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de janeiro de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a gratificação concedida à servidora abaixo mencionada, através da Portaria nº 939/2017, conforme segue:

Servidora	Matrícula
IVONE GOMES PAULINO	29241

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 021/2019.

LOCADORA: MARÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Locação do Imóvel localizado à Rua João Batista Calegário, nº 230, Aeroporto, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matrícula nº 7.779 e 15.161 livro nº 02-AP, ficha nº 179 e 161, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionar como anexo da EMEB “Pe. Jefferson Luiz de Magalhães” em atendimento à demanda de Educação Infantil, no bairro Aeroporto e adjacências.”

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes do MDE CRECHE e MDE PRÉ ESCOLA, a saber:

Órgão/Unidade: 17.02

Programa de Trabalho: 1702.1236517362.132.

Despesa: 3.3.90.36.15

Ficha-Fonte: 3956-11110005 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Programa de Trabalho: 1702.1236517362.132.

Despesa: 3.3.90.36.15

Ficha-Fonte: 3957-11110006 – MDE PRÉ ESCOLA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Marília Pinheiro de Oliveira – Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.023/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADORA: MARÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Locação do Imóvel localizado à Rua João Batista Calegário, nº 230, Aeroporto, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matrícula nº 7.779 e 15.161 livro nº 02-AP, ficha nº 179 e 161, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionar como anexo da EMEB “Pe. Jefferson Luiz de Magalhães” em atendimento à demanda de Educação Infantil, no bairro Aeroporto e adjacências”, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.023/2018.

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA
DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PDV 2,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7578/2018**

A Comissão Municipal Gestora do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), do Módulo Folha de Pagamento, do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e do Programa de Desligamento Voluntário 2 (PDV 2), designada pela Portaria nº 699/2018, nos termos da Lei Municipal nº 7.578/2018, torna público o deferimento dos processos administrativos dos empregados públicos municipais que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário 2 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Processo
2161-01	Adair Correa	Mestre de Serviços	SEMUS	46687/2018
1100-01	Adhemar Pinheiro Barros	Motorista	SEMO	45757/2018
2043-01	Alvim Gonçalves de Carvalho	Servente de Obras	SEMO	48805/2018
1557-01	Carlos Victor de Andrade	Servente de Obras	SEMO	46063/2018
2267-01	Enilda Andrade Pereira	Recepcionista	SEMUS	46682/2018
1504-01	Fernando Gréggio	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMAI	45954/2018
1190-01	Gidiolvanda Idiolgésia Furlan Ferreira	Recepcionista	SEMDES	45786/2018
26728-01	Ilson Soares da Silva	Vigia	SEMAI	45833/2018
2185-01	Júlio da Costa e Silva	Mestre de Serviços	SEMO	47954/2018
910-01	Leida Alves dos Reis	Recepcionista	SEMSET	45817/2018
26811-01	Levenildo Luiz de Andrade	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMAI	45834/2018
2563-01	Lindemberg Eugênio de Souza	Motorista	SEMO	46831/2018
2861-01	Luiz César Alves dos Santos	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMAI	45832/2018
1642-01	Margarida Maria Guimarães Sella	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDURB	46146/2018
113-01	Marlúcia de Almeida Louzada	Telefonista	SEMAI	45835/2018
26768-01	Milton dos Santos Souza	Ajudante Geral	SEMO	48259/2018

2201-01	Neuza Sabadine Lemos Dardengo	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	48635/2018
1811-01	Pedro Lourenço	Servente de Obras	SEMO	45753/2018
1684-01	Reinaldo dos Santos	Servente de Obras	SEMAI	45953/2018
158-01	Ricardo Ferraz da Silva	Técnico em Edificações	SEMDES	46683/2018

A partir desta data, os empregados públicos municipais aqui listados devem entregar suas CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) no setor administrativo/recursos humanos das secretarias em que estiverem lotados, que remeterão a CTPS à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para o registro de baixa do contrato de trabalho, até o dia 15/2/2019.

Os empregados públicos municipais nominados neste comunicado devem continuar a exercer as atividades laborativas até o dia 28 de fevereiro de 2019, sendo esse o último dia de suas atividades na Administração Pública Municipal. A partir de 1º de março de 2019 não poderão exercer mais nenhuma atividade no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, devendo a chefia imediata registrar no livro de ponto e no atestado de exercício mensal o desligamento por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário 2, e o setor administrativo/recursos humanos das secretarias aqui mencionadas proceder a baixa no relógio de ponto eletrônico.

A partir da publicação deste comunicado fica a Gerência de Pagamento da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as medidas necessárias para confecção da folha de pagamento rescisória e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Fazenda para o empenho e pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 7.578/2018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2019.

Gilson Batista Soares
Presidente

Gustavo Carvalho Lins
Membro

Aline Galácio Quaresma
Membro

Ilma Cláudia Tonete Araújo
Membro

Maria Inês Souza Toneto
Membro

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Membro

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7579/2018

A Comissão Municipal Gestora do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), do Módulo Folha de Pagamento, do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), designada pela Portaria nº 699/2018, nos termos da Lei Municipal nº 7.579/2018, torna público o deferimento dos

processos administrativos dos servidores públicos municipais que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Secretaria</i>	<i>Processo</i>
26744-01	Alzeli Cândido Xavier	Bombeiro Hidráulico	SEMO	34455/2018
8797-02	Ana Lúcia Motta Rigo Catariznozi	Professor PEB B V	SEME	47947/2018
8862-01	Andressa Santos Cunha	Professor PEB B V	SEME	48031/2018
8861-01	Celina Vieira Eugênio Guimarães	Professor PEB B V	SEME	47876/2018
9947-02	Gláucia Daroz Mastelo Faro	Professor PEB C V	SEME	47946/2018
14698-03	José Sebastião Viana	Motorista	SEMCULT	34517/2018
8745-02	Líliá Muniz Gama	Professor PEB B V	SEME	48063/2018
1886-01	Magda Aparecida Gasparini	Auditor Fiscal de Obras	PGM	38807/2018
1879-01	Maria Cristina Freitas Cruz	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	38594/2018
8818-03	Maria Cristina Neves Martins	Professor PEB B V	SEME	48582/2018
2410-01	Maria Inês Ribeiro Patrício	Odontólogo	SEMUS	33704/2018
8867-02	Maria Nadir Valiate Loureiro	Professor PEB B V	SEME	35532/2018
8759-03	Maria Sibéria Ramos Miracema	Professor PEB B V	SEME	48705/2018
8778-02	Marluce Pereira Ferreira	Professor PEB B IV	SEME	34439/2018
2210-01	Miriam Cristina Gasparini	Assistente Social	SEMDURB	38529/2018
9927-03	Neide Maria Lima Guimarães	Professor PEB A V	SEME	34410/2018
954-01	Neuza Maria dos Santos	Técnico em Serviços Administrativos	SEMCULT	37313/2018
8739-02	Penha Lúcia Oliveira de Aquino	Professor PEB B IV	SEME	34045/2018
8717-01	Regina Célia Matiello Rainha	Professor PEB B V	SEME	48712/2018
10245-01	Roberto Araújo Martins	Motorista	SEMSET	39189/2018
26748-01	Roberto Carlos Fernandes	Pedreiro	SEMDES	35720/2018
1677-01	Rogério Grillo Reis	Engenheiro Mecânico	SEMDURB	39148/2018
1862-01	Rosângela Maria Vazzoler Simões	Administrador	SEMO	47906/2018
10311-02	Santa Gama de Freitas	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	46652/2018
8820-03	Sediva Baptista Farias	Professor PEB B II	SEME	46493/2018
423-01	Valéria Machado Duarte Grafanassi	Professor PEB B V	SEME	47278/2018
10463-02	Wilson Rastoldo Agostinho	Técnico em Edificações	SEMO	34510/2018

A partir desta data, os servidores aqui listados estão aptos a procurarem ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, para entrarem com o pleito de aposentadoria, nos moldes em que fazem jus.

Os servidores nominados neste comunicado devem continuar a exercer as atividades laborativas até a publicação do ato administrativo pelo IPACI de aposentadoria.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2019.

Gilson Batista Soares
Presidente

Gustavo Carvalho Lins
Membro

Aline Galácio Quaresma
Membro

Ilma Cláudia Tonete Araújo
Membro

Maria Inês Souza Toneto
Membro

Lindiana Carlos Moreira Salaroli Perin
Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS POR ÁREA EDITAL
019/2018 – LEI RUBEM BRAGA**

NOME	PROJETO	NOTA
1. MARIA LAURINDA ADÃO	Memórias Do Caxambu Santa Cruz <u>ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL...</u>	98 Contemplada POR ÁREA
2. WILSON DINIZ CECON	Folias De Reis Missão Divina <u>FOLCLORE E CAPOEIRA</u>	98 Contemplada POR ÁREA
3. LUAN FAITANIN VOLPATO	Detalhes De Uma Vida <u>ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL...</u>	96 Contemplado POR ÁREA
4. LUAN FAITANIN VOLPATO	As Flechas De SãoSebastião <u>HISTÓRIA</u>	96 Contemplado POR ÁREA
5. LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR	Exposição Grupo Anônimos de Teatro – Dez Anos de Arte e Vida <u>ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA</u>	95 Contemplado POR ÁREA
6. RENAN SANTOS BRASIL	A carta e o soldado <u>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</u>	95 Contemplado POR ÁREA
7. ALESSANDRA GUALBERTO BIATO	Viajante – Temporada <u>TEATRO, CIRCO E ÓPERA</u>	95 Contemplada POR ÁREA
8. SEBASTIÃO MARCOS GOMES	Lipe <u>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</u>	94 Contemplado POR ÁREA
9. KARYNA BAHIENSE BARROS	Na Trilha Dos Parques: Redescobrir O Itabira <u>HISTÓRIA</u>	94 Contemplada POR ÁREA
10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOSCAPOEIRA	X Encontro Nacional Mocambos De Capoeira <u>FOLCLORE E CAPOEIRA</u>	92 Contemplada POR ÁREA
11. KLÉDISON ALAN RAMOS	Contraponto <u>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</u>	91 Contemplado POR ÁREA
12. LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR	Territórios <u>TEATRO, CIRCO E ÓPERA</u>	90 Contemplado POR ÁREA
13. MARCO ANTÔNIO REIS DA SILVA	Ciclos Sentidos: Arte Além do Olhar <u>LITERATURA</u>	89 Contemplado POR ÁREA
14. LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR	Sarau Verbo Intransitivo – 10 anos <u>LITERATURA</u>	88 Contemplado POR ÁREA
15. BRENDA CAETANO PERIM	Publicação do Livro - Jogo: A Menina que Queria Ser Estrela <u>LITERATURA</u>	88 Contemplada POR ÁREA
16. ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA	A Arte de Esculpir Sobre Telas <u>ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA</u>	85 Contemplada POR ÁREA

17. LEONARDO DARIVA VEIGA GOMES	II Cortejo Poético Capixaba <u>LITERATURA</u>	85 Contemplado POR ÁREA
18. PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA VERDE	Workshop De Formação Musical <u>MÚSICA</u>	85 Contemplado POR ÁREA
19. RENAN BOSSOIS RIBEIRO	“Pare, olhe, escute” - 2ª Mostra de cinema na Antiga Estação Ferroviária <u>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</u>	83 Contemplado POR ÁREA
20. ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA	Palhaçaria, A Arte da Brincadeira <u>TEATRO, CIRCO E ÓPERA</u>	82 Contemplada POR ÁREA
21. LEONARDO DARIVA VEIGA GOMES	Do Averso - Espetáculo Em Criação Processo <u>DANÇA</u>	82 Contemplado POR ÁREA
22. HERICSON FREITAS TIBÚCIO	Eu Vou Acelerar <u>MÚSICA</u>	73 Contemplado POR ÁREA
23. BRUNO DE JESUS SILVA	Futuro <u>DANÇA</u>	71 Contemplado POR ÁREA
24. ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE	Um Despertar – CD Autoral <u>MÚSICA</u>	64 Contemplada POR ÁREA

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS POR NOTA EDITAL
019/2018 – LEI RUBEM BRAGA**

OBS: Conforme dispõe Edital (item 5.6): “Em caso de recursos remanescentes, bem como, vacância de projetos em alguma área cultural, poderão ser contemplados projetos que tenham alcançado nota para aprovação, conforme item 7.7, de quaisquer outras áreas culturais, seguindo critério de ordem de classificação por nota. Em caso de empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate previstos no item 7.9 deste Edital;”

NOME	PROJETO	NOTA
1. BRENDA CAETANO PERIM	De Recreio Em Recreio <u>FOLCLORE E CAPOEIRA</u>	90 Contemplada POR NOTA
2. KARYNA BAHIENSE BARROS	Natureza Itinerante – Museu de Arte Ambiental <u>ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL...</u>	90 Contemplada POR NOTA
3. MIGUEL LUIZ DA SILVA SOBRINHO	Projeto Mostra de Jogos – Cachoeiro <u>ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA</u>	85 Contemplada POR NOTA
4. NATHÁLIA DIAS MACIEL CAMPOS	Múltiplos olhares: textos poéticos de alunos autores da rede pública <u>LITERATURA</u>	84 Contemplada POR NOTA
5. MARIA LAURINDA ADÃO	Caxambu Santa Cruz <u>FOLCLORE E CAPOEIRA</u>	83 Contemplada POR NOTA

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**RELAÇÃO DE NÃO CONTEMPLADOS EDITAL
019/2018 – LEI RUBEM BRAGA**

NOME	PROJETO	NOTA
1. FERNANDO CARVALHO GOMES	Edição de seis números da revista Cachoeiro Cult <u>LITERATURA</u>	83

2. AROLDI ALLI SAMPAIO	Amarelo 29: documentário sobre a vida e obra do funileiro automotivo Aroldo Sales Sampaio <u>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</u>	83
3. ASTECA	Redescobrimo A Capital Secreta <u>HISTÓRIA</u>	80
4. KLÉDISON ALAN RAMOS	Gutierrez, o gambá que queria ser cheiroso <u>LITERATURA</u>	79
5. LUAN FAITANIN VOLPATO	Folia de Reis Missão Divina, uma história de fé e devoção aos Três Reis Magos <u>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</u>	78
6. ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA	Sensoriando, incentivo à Leitura <u>LITERATURA</u>	75
7. GABRIEL PONTES FONSECA FERREIRA	Desenho Animado da Galera do Professor Kinsina <u>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</u>	73
8. TERIS HENRIQUE SILVA SOUZA	Todos os passos de um crime <u>LITERATURA</u>	73
9. JOSÉ MARCELO GRILLO	Marraia: à vera ou à brinca? <u>LITERATURA</u>	72
10. ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA	Animando, contamos histórias <u>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</u>	71
11. EDVALDO DA SILVA RAMOS	A inauguração do estádio <u>LITERATURA</u>	71
12. ELMIRA CÉLIA DE LUCA	A verdade é a minha essência <u>LITERATURA</u>	70
13. KARYNA BAHIANSE	Natureza Fractal da Mata Atlântica <u>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</u>	66
14. GABRIEL PONTES FONSECA FERREIRA	Cachoeiro De Itapemirim Quadro A Quadro <u>HISTÓRIA</u>	65
15. RAUL GONÇALVES SAMPAIO NETO	O Velho Maestro <u>HISTÓRIA</u>	65
16. TAMIRIS CARVALHO MARCHIORI	Fernando De Abreu e Política em Cachoeiro de Itapemirim Durante a Era Vargas <u>HISTÓRIA</u>	65
17. GABRIEL PONTES FONSECA FERREIRA	A Casa dos Contos – Incentivando a Leitura <u>LITERATURA</u>	65
18. ASTECA	Em Cada Canto <u>MÚSICA</u>	52
19. MILENA GUIDONI MASSENA PAIVA	Costurando Sonhos <u>ARTESANATO</u>	50
20. JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	Boi Pintadinho Menino do Paraíso <u>CARNAVAL</u>	41
21. ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA	Esculpindo Ideias <u>CARNAVAL</u>	40
22. ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA	Passarinhando por ai <u>ARTESANATO</u>	37
23. ASTECA	A Arte De Brincar	30
24. JOSÉ MARCELO GRILLO	Um Som Que Se Ouvia No Vale <u>HISTÓRIA</u>	20

25. SIRLEY CHAGAS DA MATTA SILVA	Fas Cachoeiro (Festival de Música) <u>MÚSICA</u>	9
26. ASTECA	A Arte Existe, E É Aqui <u>ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL...</u>	0

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA
E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE
EDITAIS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 15791/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS VISANDO DESFILE CARNAVALESCO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DE 2019.

A Comissão Permanente para Seleção de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 030/2018, para seleção das propostas do presente edital conforme os seguintes critérios: **a)** comprovada experiência prévia na realização com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; **b)** notoriedade na realização de projetos similares com quantidade de projetos afins aprovados anteriormente; **c)** Excelência, originalidade e relevância do projeto: conteúdo relevante, concepção artística inovadora, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução observando o tema do desfile de 2019 **d)** Análise e avaliação do portfólio do proponente e da equipe envolvida no projeto (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de seleção, segue-se assim descrito. A primeira proposta analisada foi **HISTÓRIAS DE PESCADOR... ACREDITE SE QUISER** e a segunda proposta **MÃE NATUREZA, DIVINA CRIAÇÃO**. Após análise da Comissão de Seleção os Proponentes receberam as seguintes pontuações:

BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTE DO AQUIDABÃ – 80 pontos

BLOCO CARNAVALESCO VEM QUEM QUER DO AQUIDABAN – 80 pontos

A Comissão de seleção identificou a necessidade de saneamento de falhas na documentação de habilitação dos proponentes. Conforme descrito no item 12.1 do Edital nº 030/2018 e critério da Comissão, os elementos faltantes devem ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, sob pena de inabilitação da proponente. Após análise das propostas, os processos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação dos mesmos.

Eu, Lucimar Barros Costa, subsecretário da Secretaria Municipal

de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião e HOMOLOGO a decisão, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Permanente para Seleção de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018. Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2018

Lucimar Costa Barros – Subsecretário de Cultura e Turismo
Amanda Malta de Palma – Coordenadora de Artes
Ivanélia Moraes Lins – Gerente de eventos
Valquíria Rigon Volpato – Consultora interna
Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo
Jovania Valiat Koppe – Gerente de Centros Culturais

ATA Nº 001 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes objetivos: **a)** qualificação jurídica, fiscal e de documentos pessoais; **b)** Análise e avaliação do portfólio do proponente e da equipe envolvida no projeto (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), conforme Artigo 3 - Da Documentação, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Processo Nº 3302/2019 de Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira (Dança, Teatro e Cosplay); Processo Nº 3050/2019 de Caroline Jacoud Torres Fonseca (Música) e Processo Nº 3391/2019 de Luiz Alberto Rodrigues dos Santos (Cosplay). **PROPOSTAS DESCRENCIADAS:** Processo Nº 3619/2019 de Tonny dos Santos Babiski. Após análise das propostas, os processos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Ivanélia Moraes Lins, Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de dois mil e dezenove.

Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial
Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais
Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo
Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes
Valquíria Rigon Volpato - Consultora Interna
Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura

COMUNICADO Nº 001

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 001 do Edital de Chamamento Público nº 003/2019 de Credenciamento de Artista - Biênio 2019/2020, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 001. Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se os artistas que serão contratados para o Projeto da SEMCULT “CARNAVAL 2019” que se realizará no período de 02 a 05 de março de 2019, para a realização das atividades de Cosplay: Processo Nº 3302/2019 de Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira (18 horas) e Processo Nº 3391/2019 de Luiz Alberto Rodrigues dos Santos (18 horas).

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de dois mil e dezenove.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Concorrência Pública nº 011/2018**, cujo objeto é a Concessão do Serviço de Estacionamento Rotativo Público Pago do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CONSÓRCIO ROTATIVO CACHOEIRO DIGITAL; CONSÓRCIO ROTATIVO DIGITAL CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM; RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: CONSÓRCIO VAGOU CACHOEIRO.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/02/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP impetrou recurso administrativo contra o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do

recurso interposto, disponível no site:

www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/02/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública o **Retificação do Pregão Eletrônico nº 47/2018 - SRP- Licitação nº 747674**, cujo objeto consiste na Aquisição de Uniformes (com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte), passando a **Abertura das Propostas** para as 08h do dia 28/02/2019 e o **Início da Sessão Pública** para as 9h do dia 28/02/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2019.

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Retificação está disponível nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 03/2019 - SRP - Licitação nº 753348
(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Peças de Reposição para Equipamentos de Consultório Odontológico

Abertura das propostas: 8h do dia 26/02/2019

Início da Sessão Pública: 10h do dia 26/02/2019

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

Pregão Eletrônico nº. 06/2019 – SRP - Licitação nº 754740
(Com Lotes Destinados a Participação Exclusiva entre

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Ração Animal

Abertura das propostas: 8h do dia 26/02/2019

Início da Sessão Pública: 9h do dia 26/02/2019

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2019.

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

IPACI

PORTARIA Nº 67/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 67/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	07 dias	01/02/2019	3615/2019
ALVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO	Recepcionista	SEMFA	09 dias	31/01/2019	3401/2019
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	Professor PEB D V	SEME	15 dias	01/02/2019	3063/2019
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA ELISÂNDRA	Ajudante Geral	SEMUS	01 dia 01 dia	01/02/2019 04/02/2019	3233/2019
BAIENSE PEREIRA FIRMO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	12 dias	04/02/2019	3348/2019
GESSY DE AQUINO BINOTI	Professor PEB A V	SEME	07 dias	01/02/2019	2652/2019
GRAÇA MARIA SEDER SALIBA	Auditor fiscal de Transportes	PGM	30 dias	30/01/2019	3142/2019
HELENA MARIA PEREIRA MARTINS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	05/02/2019	3423/2019
ISOLINA MOREIRA FERRAZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	06/02/2019	3637/2019
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	Gari	SEMDES	24 dias	01/02/2019	2314/2019
MARTA CABRAL DE PAULA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	04/02/2019	3623/2019
PAULA MELLO	Professor PEB A IV	SEME	01 dia 05 dias	01/02/2019 04/02/2019	2847/2019 2965/2019
PAULO HENRIQUE ALOCHIO DE FREITAS	Odontólogo	SEMUS	03 dias	04/02/2019	3426/2019
RICARDO NASCIMENTO ROGERIA	Gari	SEMO	30 dias	05/02/2019	3259/2019
NUNES CORREA MEIRELES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	02 dias	04/02/2019	3356/2019
ROSANGELA NUNES MACHADO	Ajudante Geral	SEME	02 dias	05/02/2019	3308/2019
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	05 dias 07 dias	26/01/2019 31/01/2019	2065/2019 3234/2019

PORTARIA Nº 68/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PAULO RICARDO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 10 (dez) dias a partir de 07 de março de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 3259, de 05/02/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de março de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 17 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 69/2019**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ANDREIA SOARES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31 de janeiro de 2019 até 29 de julho de 2019, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 3.522, de 07/02/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 70/2019**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **DANIELI GASPARELO CANZIAN**, ocupante do cargo de Professor PEBA V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31 de janeiro de 2019 até 29 de julho de 2019, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 2.974, de 04/02/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 71/2019**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *04 de fevereiro de 2019 até 02 de agosto de 2019*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 3.003, de 04/02/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 72/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **SOLANGE FALCÃO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 (um)** dia a partir de *08 de janeiro de 2019*, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 3.407, de 06/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 73/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **SOLANGE FALCÃO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 68 (sessenta e oito) dias a partir de 09 de janeiro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 3.407, de 08/02/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de março de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 18 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 74/2019

ALTERA PORTARIA 40/2019 QUE DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 40 de 25 de janeiro de 2019, designando o servidor público municipal **JACKSON JOSÉ CECCON**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Financeira, com a Empresa contratada **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP**, conforme processo de nº 46 – 900/2019, contrato de nº 3/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM